



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

GP.351/10/2023.

Chavantes, 23 de outubro de 2.023.

Exmo. Senhor
LUIZ CESAR PEDRO LONGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente solicitar à Vossa Excelência, para que leve a deliberação do plenário, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.471, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre denominação das ruas que compõem o Loteamento Residencial “Jardim Alvorada”.

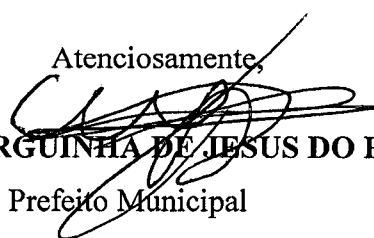
Faz-se necessária a presente propositura, em razão de que a alínea “c”, do art. 1º, da Lei nº 3.471/2018 denominou a rua sem denominação, divisa entre o Conjunto Habitacional “José Henrique Martins” e o Loteamento Residencial “Jardim Alvorada”, como Rua “JOÃO CARLOS THEODORO”, todavia, quando a loteadora registrou o loteamento ela já havia dado o nome de “Armando Negrizolli” à rua em comento, o que foi ratificado pelo Município na aprovação do respectivo projeto.

Logo, a mencionada rua já havia recebido o nome de “Armando Negrizolli” pela loteadora, e por um equívoco a Lei 3.471/2018 deu o nome de “JOÃO CARLOS THEODORO” desconhecendo que a rua já havia recebido o nome de “Armando Negrizolli” pela loteadora.

Assim, o presente projeto tem a finalidade de sanar o equivocando ora apontado determinando que a rua antes nomeada “Armando Negrizolli”, passe a chamar “JOÃO CARLOS THEODORO”.

Sendo só para o momento e, contando com o apoio de todos os senhores Vereadores na aprovação da presente propositura, antecipo meus agradecimentos renovando os protestos de alta estima e distinta consideração.

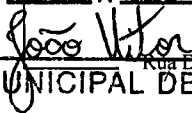
Atenciosamente,


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

Recebido em 25 / 10 / 2023

às 10 h 40 min



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº. 88/2023.

Altera a Lei nº 3.471, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre denominação das ruas que compõem o Loteamento Residencial “Jardim Alvorada”.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica alterada a redação da alínea “c”, do artigo 1º, da Lei nº 3.471, de 14 de junho de 2018, como segue:

“Artigo 1º - As ruas que compõem o Loteamento Residencial “JARDIM ALVORADA” passam a ter as seguintes denominações:

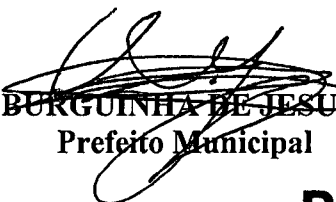
...

...

c) A rua divisa entre o Conjunto Habitacional “José Henrique Martins” e o Loteamento Residencial “Jardim Alvorada”, que foi denominada Rua “Armando Negrizolli” pela Loteadora quando do registro do Loteamento Residencial “Jardim Alvorada”, passa a denominar-se **Rua “JOÃO CARLOS THEODORO”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se a demais determinações da Lei nº 3.471, de 14 de junho de 2018.

Chavantes, 23 de outubro de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 10 / 2023

às 20 h 40 min



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES